



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

0747 112 MAR-27 15:11

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto Politécnico
do Porto
Rua Dr. Roberto Frias, 712
4200-465 Porto

DAPLEN/2012

J. E. Bhande. Tachado
cc/W. J. J. J. J. J.
30/03/12
[Signature]

Na sequência do Requerimento n.º 39/XII/I.º - El apresentado pela Senhora Deputada ANA DRAGO em 22 de Março, e atento o teor do mesmo, venho solicitar a V. Exa. as diligências necessárias à emissão da pretendida informação.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos Requerimentos é de 30 dias.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Deputado/a Secretário/a da Mesa
da Assembleia da República,



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 39/ XII (1 .ª) - EI

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

2012-03-22

O Secretário da Mesa

Paulo
Batista
Santos
(Assinatura)

Digitally signed by
Paulo Batista
Santos (Assinatura)
Date: 2012.03.22
19:33:42 +00:00
Reason:
Location:

Assunto: Informação relativa ao indeferimento de bolsas de ação social no ensino superior

Destinatário: Instituto Politécnico do Porto

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No ano letivo anterior vigorou um Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado em setembro de 2010, que veio excluir do sistema de ação social cerca de 20 mil estudantes.

Este ano, esperava-se que não só o sistema cumprisse o dever de recuperar esse conjunto de estudantes que se viram, por mecanismos artificiais de exclusão e não por efetiva alteração dos rendimentos do seu agregado, excluídos do universo de bolsas de ação social, como também procurasse dar resposta ao agravamento das condições de vida dos estudantes e das suas famílias. Ou seja, perante a enorme crise social que o país atravessa, seria expectável que um governo preocupado com os impactos sociais da crise introduzisse mecanismos que garantissem a igualdade no acesso e na frequência dos estudantes no ensino superior.

Por esta altura, há inúmeros processos de candidatura em análise, inúmeras bolsas por atribuir, inúmeras decisões por tomar, o que dificulta em parte uma justa avaliação da aplicação do novo Regulamento de bolsas. Ainda assim, chegam ao grupo parlamentar do Bloco de Esquerda relatos preocupantes de estudantes que por motivos que lhes são alheios veem a sua bolsa recusada.

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda considera fundamental que a tutela e os serviços de ação social se pronunciem sobre os fundamentos de indeferimento das bolsas, sabendo que os processos de análise estão ainda por terminar. Pelo que até ao momento foi possível apurar, muitos são os casos de estudantes que veem a sua bolsa recusada com base em dívidas do agregado familiar do estudante candidato, quer à Segurança Social quer às Finanças. Aquilo que foi implementado para facilitar o cruzamento de dados no sistema, de forma a permitir uma maior agilização dos processos de candidatura, arrisca-se a tornar-se no mecanismo por excelência de notificação de várias famílias da sua situação tributária ou contributiva: em muitos casos, os motivos de indeferimento das bolsas de ação social constituem o primeiro momento de notificação destas pessoas. Como agravante, muitas destas dívidas decorrem de erros de processamento por parte do Estado nas transferências e pagamentos que efetuam. Esta

situação parece resultar no pior dos cenários: o número de estudantes sem bolsa por motivos de dívida ao Estado por membros do agregado familiar ameaça disparar.

É com enorme preocupação que o Bloco de Esquerda verifica que, num momento tão difícil para os jovens, que enfrentam a falta de emprego, a precariedade dos poucos empregos, os estágios não remunerados e ainda a progressiva redução dos apoios sociais do Estado, alguns destes mesmos jovens vejam agora degradadas as suas condições de frequência do Ensino Superior ou sejam mesmo forçados a abandonar as instituições de ensino superior, por não terem tido bolsa, por esta ter sido reduzida ou simplesmente não ter sido renovada.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através dos serviços de ação social dessa instituição de ensino superior, as seguintes informações:

1. Número de bolsas atribuídas em cada instituição de ensino superior.
2. Número de bolsas mínimas atribuídas.
3. Motivos de indeferimentos.
4. Números de bolsas indeferidas por via de situação tributária ou contributiva não regularizada.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 15 de Março de 2012

Deputado(a)s

ANA DRAGO(BE)

